



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar

01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 361/2015 - CR

São Paulo, 22 de janeiro de 2015

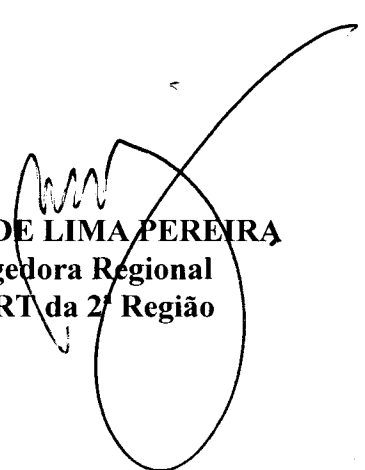
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Local do Atendimento Inicial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência, cópia do Ofício SGPDOP 2ª Sub nº 627/2015, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que informa o endereço de atendimento inicial: **Rua Boa Vista, nº 150, São Paulo/SP**, e a necessidade de prévio agendamento pelo **telefone 08007734340**.

Atenciosamente,


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Encaminhe-se cópia do expediente à D. Corregedoria Regional e à Secretaria-Geral Judiciária para as providências necessárias.
São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

Ofício SGPDOC 2º Sub nº 627/2015

Sylvia Regina Pondé Galvão Devonald
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Assunto: Local do Atendimento Inicial da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo**

*Ofício - R. as Juntas
de Trabalho da 2ª
Região. CP 22.01/15*

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é a Instituição pública incumbida de prestar assistência jurídica gratuita e integral à população de baixa-renda.

Na cidade de São Paulo – Capital, o primeiro atendimento deve ser previamente agendado, pelo telefone **0800 773 4340**. A ligação é gratuita e poderá ser feita diariamente entre 07 e 19 horas, de segunda a sexta-feira.

Informamos que o atendimento inicial na Capital é realizado pessoalmente, no dia e horário agendado, **na Rua Boa Vista nº 150, Centro – São Paulo/SP**, e não mais na Avenida Liberdade nº 32.

Considerando que inúmeras pessoas ainda continuam sendo encaminhadas à Avenida Liberdade, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria em divulgar o endereço da **Rua Boa Vista nº 150, Centro – São Paulo**, como sendo o local do atendimento inicial da Defensoria Pública do Estado, bem como divulgar que faz-se necessário prévio agendamento através do telefone supra mencionado.

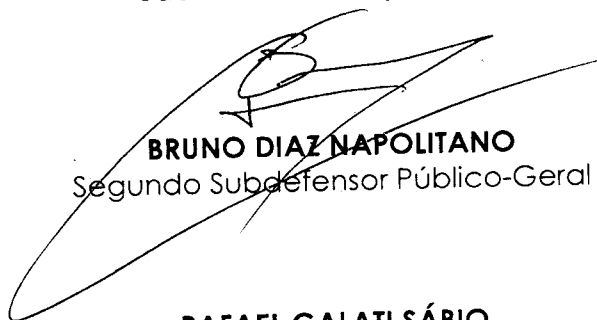


Informamos, ainda, que a Defensoria Pública possui unidades em várias cidades do Estado de São Paulo e conta com convênios para atender as cidades onde não possui unidade própria.

O endereço do local e o horário das unidades de atendimento nas demais cidades podem ser encontrados através do nosso portal na internet¹.

Colocamo-nos à disposição para o necessário e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 06 de janeiro de 2015.



BRUNO DIAZ NAPOLITANO
Segundo Subdefensor Público-Geral

RAFAEL GALATI SÁBIO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Assistente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Ao (À) Ilustríssimo(a) Senhor (a) Presidente
Sílvia Devonald
Tribunal Regional Trabalho – 2ª Região
Rua da Consolação, 1272 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01302-906

¹ <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5586>